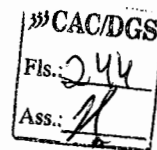




ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

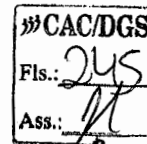


DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA J. S. DE OLIVEIRA

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

Processo 459875/2019



CHECKLIST DE VERIFICAÇÃO – SEM CADASTRO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma predial na 45ª CRT de Cláudia - MT.

DATA: 29/11/2019

HORÁRIO/LOCAL: 08h30min – DETRAN/MT

LICITANTE: J. S. DE OLIVEIRA

CREDENCIAMENTO:

* Considerar-se-á como representante legal do Licitante qualquer pessoa que figure como sócio ou administrador no respectivo Contrato Social ou Estatuto Social em vigor; ou ainda que possua instrumento público ou particular de procuração para tal finalidade;

* Cada credenciado poderá representar apenas um Licitante, e será o único admitido a intervir no procedimento licitatório;

☐) Carteira de identidade ou outro documento equivalente;

☐) No caso de sócios, administradores e dirigentes, deverá ser apresentada cópia autenticada do Contrato Social ou Estatuto Social, ou ainda de outro ato de investidura equivalente (Ata de Assembleia, etc.), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

☐) No caso de procuradores, deverá ser apresentada procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, com menção expressa à outorga de poderes para que possa se manifestar-se em nome do Licitante, em qualquer fase da licitação, como também dar plenos poderes para receber intimações e notificações, para interpor ou renunciar recursos administrativos, bem como demais atos correlatos ao certame;

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

* Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão de imprensa oficial;

* Os documentos de habilitação poderão ainda ser apresentados em cópia simples, desde que, os originais sejam também incluídos no envelope, para fins de autenticação por parte dos membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, bem como possam ser conferidas pelos demais Licitantes;

* Os documentos originais que acompanham as cópias, para efeito de autenticação, serão devolvidos aos interessados após a conferência pela Comissão Permanente de Licitação – CPL;

* Para fins de habilitação jurídica, o Licitante deverá demonstrar a compatibilidade dos seus objetivos sociais com o objeto desta licitação;

☐) Cédula de Identidade ou documento equivalente (dos responsáveis legais da empresa);

☐) Registro Comercial, no caso de empresa individual;

☐) Contrato Social acompanhado da última alteração devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada e, no caso de Sociedade por Ações, Estatuto acompanhado da Ata da Assembleia de última eleição da diretoria e da Ata de posse da diretoria regularmente arquivada;

☐) Decreto de autorização, em se tratando de pessoa jurídica ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão

competente, em ambos os casos quando a atividade exercida assim o exigir; Documento firmado pela licitante, constituindo seu representante legal no Brasil, com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

FISCAL E TRABALHISTA:

* Os documentos elencados da regularidade fiscal, caso não sejam anexados pelo licitante e puderem ser averiguados através da internet, poderão ser verificados pelo(a) presidente(a);

* As certidões positivas com efeito de negativas produzirão os mesmos efeitos das certidões negativas, nos termos do Código Tributário Nacional;

* Não será aceita certidão com prazo de validade vencido ou, ainda, comprovante de solicitação de documento, salvo exceções dispostas em Lei;

() Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

() Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

() Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei Federal nº 8.212/1991;

() Prova de regularidade com a Fazenda do Estado ou Distrito Federal onde o Licitante for sediado, devendo abranger também os débitos inscritos em dívida ativa e a expedida pela Fazenda do Estado de Mato Grosso e a Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso para as Licitantes sediadas fora do Estado. Em alguns Estados as Certidões são emitidas em um só documento. Caso contrário, o Licitante deve providenciar as duas certidões expedida pela Agência Fazendária e pela Procuradoria do Estado;

() Prova de regularidade com a Fazenda do Município onde o Licitante for sediado, devendo abranger também os débitos inscritos em dívida ativa; Em alguns Municípios as Certidões são emitidas em um só documento. Caso contrário, o Licitante deve providenciar as duas certidões expedida pela Agência Fazendária Municipal e pela Procuradoria do Município;

() Certidão do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

() Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei Federal nº 5.452/1943;

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

* Na hipótese de a empresa Licitante ou o responsável técnico não serem registrados ou inscritos no CREA do Estado de Mato Grosso, deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional, quando legalmente exigido, por ocasião da assinatura do contrato.

* É vedada, sob pena de inabilitação dos Licitantes, a indicação de idêntico Responsável Técnico por mais de uma pessoa jurídica Licitante;

() Certidão de Registro ou inscrição da Empresa, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, do local da sede do licitante; (Acórdão nº 1.328/2010 TCU - Plenário e Acórdão nº 1.117/2012 - 1ª Câmara);

() Comprovação da empresa Licitante, de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de obra e serviços, compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação;

* A comprovação de vínculo profissional se fará: **Se sócio**, cópia do ato constitutivo ou contrato social vigente com os devidos registros competentes; **Se diretor**, cópia do contrato social, em se tratando de sociedades empresárias; ou cópia da ata de eleição, devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedades anônimas; **Se empregado**, cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) em que conste o Licitante como contratante, ou ainda cópia da ficha ou livro de registro do empregado registrada na Delegacia Regional do Trabalho - DRT; **Se prestador de serviços**, cópia de contrato de prestação de serviços firmado com o Licitante, celebrado de acordo com a legislação civil comum;

() Atestado(s), com registro no CREA competente, acompanhado(s) da Certidão de Acervo Técnico (CAT), firmado(s) por ente público ou privado, em nome de profissional de nível superior legalmente habilitado, integrante do quadro permanente da empresa Licitante, que comprove(m) sua responsabilidade técnica na execução de obra, compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação;

(✓) Declaração de que a empresa Licitante dispõe do responsável técnico, e de que aquele profissional executará os serviços, assinada tanto por representante legal da empresa Licitante quanto pelo profissional indicado para exercer a responsabilidade técnica;

(✓) Declaração de que a empresa Licitante realizou visita técnica ao local da reforma e ampliação objeto desta licitação, de acordo com previsto no Edital, **ou** Declaração de que a empresa Licitante, em eventual ausência de visita prévia ao local da reforma e ampliação, assume todos os riscos inerentes dessa conduta;

CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA:

* Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: **Sociedades regidas pela Lei Federal nº 6.404/1976 (sociedade anônima)**: publicados em Diário Oficial; ou publicados em jornal de grande circulação; ou - por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; **Empresas por cota de responsabilidade limitada (LTDA)**: acompanhados por fotocópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente. **Sociedade criada no exercício em curso**: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio das licitantes; **DRE e outras demonstrações disponibilizadas via Escrituração Contábil Digital - ECD**, consoante disposições contidas no Decreto Federal nº 6.022/2007, regulamentado através da IN nº 1.420/2013 da RFB e alterações, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED); **Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar Federal nº 123/2006 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES"**: - acompanhados por fotocópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou declaração simplificada do último imposto de renda ou declaração única e simplificada de informações socioeconômicas e fiscais (DEFIS-IR);

* Junto com o balanço patrimonial poderá ser apresentado o demonstrativo de cálculo dos índices acima, assinado pelo profissional contábil responsável pela empresa;

() Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, emitida pelo Distribuidor da sede da licitante, com validade máxima de 90 (noventa) dias; Caso a certidão mencionada seja emitida na forma POSITIVA, deverá o licitante comprovar por meio de certidão emitida pela instância judicial competente, que o plano de recuperação foi acolhido na esfera judicial na forma do art. 58 da Lei Federal nº 11.101/2005, e que está cumprido regulamente o plano de recuperação, estando apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993;

() Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta, vide Acórdão 1999/2014 TCU-Plenário;

* Nos casos de ME/EPP checar no balanço se a receita bruta não extrapola os limites da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

() Comprovação de Índice de Liquidez Geral (ILG), de Índice de Solvência Geral (ISG) e de Índice de Liquidez Corrente (ILC) iguais ou superiores a 1 (um), apurados com os valores constantes do balanço, em documento assinado pelo representante legal da empresa e por contador habilitado;

() Comprovação de Patrimônio Líquido mínimo em valor igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para o Contrato a ser celebrado;

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

() *Print* da consulta do CNPJ da licitante ao site: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/> - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica - TCU;

() *Print* da consulta do CNPJ da licitante ao site: <http://www.controladoria.mt.gov.br/ceis> - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso - CGE;

() *Print* da consulta do CNPJ da licitante ao site: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/tabbasicas/FornecedoresSancionadosPageList.jspx?opcao=todos> - Cadastro de Fornecedores Sancionados/MT;

DECLARAÇÕES:

* As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em licitações, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

(✓) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do art. 32, § 2º, da Lei n.º 8.666/1993;

(✓) Declaração de cumprimento das disposições do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, quanto a empregados menores;

(✓) Declaração de que não possui, em seu quadro de pessoal, servidores públicos do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais ou de direção e gerência;

(✓) Declaração de que a empresa Licitante tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

(✓) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

(✓) **SE ME/EPP/MEI** Declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do §4º, art. 3º, da Lei Complementar Federal nº 123/2006;

() **SE ME/EPP/MEI** Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte emitida pela Junta Comercial, ou, quando **optante** pelo SIMPLES NACIONAL, a Licitante deverá apresentar **Comprovante de opção pelo SIMPLES obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal**;

() **SE ME/EPP/MEI** Quando não optante pelo SIMPLES NACIONAL a Licitante deverá apresentar Declaração de imposto de renda ou balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício - DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006;

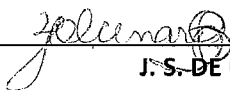
MODELO 08

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

J. S. DE OLIVEIRA, CNPJ 25.169.530/0001-99 sediada Travessa dos Parecis, 77, Setor Norte, Q 92, L 11, Sala 01, Centro, Colider/MT, Cep. 78.500-000, em cumprimento ao Edital da TOMADA DE PREÇO Nº 05/2019/DETRAN/MT, indica o Senhor **ERIK MEDEIROS DE SOUZA**, brasileira, solteiro, arquiteto, portador da Cédula de Identidade n. RG n.º1325795-1 SSP/MT e do C.P.F. n.º 962.192.621-15, residente à Av. das Palmeiras, 317, Rio Manso, Cuiabá/MT, Cep. 78.075-902, inscrito sob n.º CAU/MT sob nº A52397-6 pertencente ao quadro permanente da empresa, como Responsável Técnico pela execução dos serviços objeto da licitação.

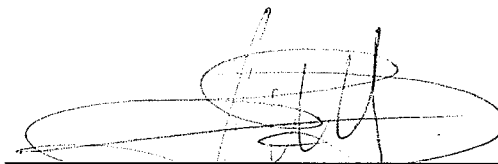
O Responsável Técnico, supra indicado e pertencente ao quadro permanente da empresa, DECLARA, expressamente, sua disponibilidade profissional para a execução dos serviços da licitação.

Colider/MT, 23 de novembro de 2019.



J. S. DE OLIVEIRA
CNPJ nº 25.169.530/0001-99
Representante Legal: Jolcinara Silva de Oliveira
CPF nº 026.106.701-09 RG nº 1719091-6 SSP/MT

JOLCINARA SILVA DE OLIVEIRA
CPF: 026.106.701-09



ERIK MEDEIROS DE SOUZA
CAU/MT A52397-6
Responsável Técnico da Empresa
CPF nº 962.192.621-15

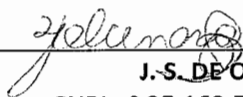
Erik Medeiros de Souza
A52397-6
CAU A 02397-6

MODELO 09

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

J. S. DE OLIVEIRA, CNPJ 25.169.530/0001-99, sediada Travessa dos Parecis, 77, Setor Norte, Q 92, L 11, Sala 01, Centro, Colider/MT, Cep. 78.500-000, em cumprimento ao Edital da TOMADA DE PREÇO Nº 05/2019/DETRAN/MT, DECLARA que vistoriou o local onde serão executados os serviços constantes no objeto deste Certame e que tomou conhecimento de todas as informações necessárias ao cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

Colider/MT, 23 de novembro de 2019.

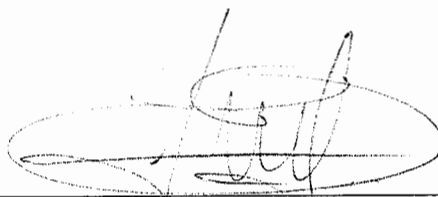


J. S. DE OLIVEIRA

CNPJ nº 25.169.530/0001-99

Representante Legal: Jolcinara Silva de Oliveira
CPF nº 026.106.701-09 RG nº 1719091-6 SSP/MT

JOLCINARA SILVA DE OLIVEIRA
CPF: 026.106.701-09



ERIK MEDEIROS DE SOUZA

CAU/MT A52397-6

Responsável Técnico da Empresa
CPF nº 962.192.621-15

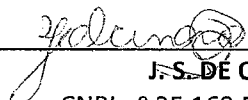
ERIK MEDEIROS DE SOUZA
CAU/MT A52397-6
01/11/2019

MODELO 03

DECLARAÇÃO REFERENTE AO ART. 3º, §4º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

A empresa **J. S. DE OLIVEIRA**, com sede à Travessa dos Parecis, 77, Setor Norte, Q92, L11, Sala 01, Centro, na Cidade de Colider, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob nº. **25.169.530/0001-99**, por intermédio de seu representante legal Sra. **JOLCINARA SILVA DE OLIVEIRA**, empresaria, portador da Carteira de Identidade RG nº. 1719091-6 SSP/MT e do CPF nº. **026.106.701-09**, enquanto constituída como Empresa de Pequeno Porte, e para fins de participação na TOMADA DE PREÇO Nº 05/2019/DETRAN/MT, vem DECLARAR que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Colider/MT, 23 de novembro de 2019.



J. S. DE OLIVEIRA
CNPJ nº 25.169.530/0001-99
Representante Legal: Jolcinara Silva de Oliveira
CPF nº 026.106.701-09 RG nº 1719091-6 SSP/MT

JOLCINARA SILVA DE OLIVEIRA
CPF: 026.106.701-09

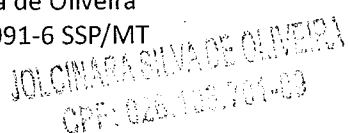
MODELO 01

**DECLARAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE TODOS OS RISCOS INERENTES DO NÃO CONHECIMENTO DAS REAIS
CONDIÇÕES DA OBRA**

J. S. DE OLIVEIRA, CNPJ 25.169.530/0001-99, sediada Travessa dos Parecis, 77, Setor Norte, Q 92, L 11, Sala 01, Centro, Colider/MT, Cep. 78.500-000, em cumprimento ao Edital da TOMADA DE PREÇO Nº 05/2019/DETRAN/MT, DECLARA que, por livre e espontânea vontade, e sob total responsabilidade própria, optou por não realizar visita técnica ao local da obra, conforme oportunidade oferecida pelo Departamento Estadual de Trânsito. DECLARA ainda que assume todos os riscos inerentes da não realização da visita técnica, como também que a ausência daquele procedimento não prejudicou a elaboração da Proposta Comercial. DECLARA não alegar, posteriormente, qualquer desconhecimento ou fato relativo às condições do local da obra, a qualquer título perante ao Departamento Estadual de Trânsito.

Colider/MT, 23 de novembro de 2019.



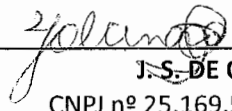
J. S. DE OLIVEIRA
CNPJ nº 25.169.530/0001-99
Representante Legal: Jolcinara Silva de Oliveira
CPF nº 026.106.701-09 RG nº 1719091-6 SSP/MT


MODELO 02

**REQUERIMENTO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO
PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

A empresa **J. S. DE OLIVEIRA**, com sede à Travessa dos Parecis, 77, Setor Norte, Q92, L11, Sala 01, Centro, na Cidade de Colider, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob nº. **25.169.530/0001-99**, por intermédio de seu representante legal Sra. **JOLCINARA SILVA DE OLIVEIRA**, empresaria, portador da Carteira de Identidade RG nº. 1719091-6 SSP/MT e do CPF nº. **026.106.701-09**, para fins de participação na TOMADA DE PREÇO Nº 05/2019/DETRAN/MT, vem DECLARAR que o movimento da Receita Bruta Anual da empresa não excede o limite fixados no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e enquanto Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte vem REQUERER tratamento diferenciado conforme previsto naquele Diploma Legal.

Colider/MT, 23 de novembro de 2019.



J. S. DE OLIVEIRA
CNPJ nº 25.169.530/0001-99
Representante Legal: Jolcinara Silva de Oliveira
CPF nº 026.106.701-09 RG nº 1719091-6 SSP/MT

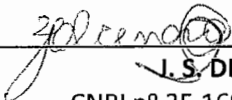
JOLCINARA SILVA DE OLIVEIRA
CPF: 026.106.701-09

MODELO 04

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

J. S. DE OLIVEIRA, CNPJ 25.169.530/0001-99, sediada Travessa dos Parecis, 77, Setor Norte, Q 92, L 11, Sala 01, Centro, Colider/MT, Cep. 78.500-000, em cumprimento ao Edital da TOMADA DE PREÇO Nº 05/2019/DETRAN/MT, DECLARA, sob as penas da Lei, **que até a presente data inexistem fatos impeditivos do direito de participar de licitações** no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, como também DECLARA estar ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores dessa natureza.

Colider/MT, 23 de novembro de 2019.



J. S. DE OLIVEIRA
CNPJ nº 25.169.530/0001-99
Representante Legal: Jolcinara Silva de Oliveira
CPF nº 026.106.701-09 RG nº 1719091-6 SSP/MT

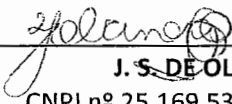
JOLCINARA SILVA DE OLIVEIRA
CPF: 026.106.701-09

MODELO 05

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

J. S. DE OLIVEIRA, CNPJ 25.169.530/0001-99, sediada Travessa dos Parecis, 77, Setor Norte, Q 92, L 11, Sala 01, Centro, Colider/MT, Cep. 78.500-000, em cumprimento ao Edital da TOMADA DE PREÇO Nº 05/2019/DETRAN/MT, DECLARA, sob as penas da Lei, **que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição da República de 1988.**

Colider/MT, 23 de novembro de 2019.



J. S. DE OLIVEIRA
CNPJ nº 25.169.530/0001-99
Representante Legal: Jolcinara Silva de Oliveira
CPF nº 026.106.701-09 RG nº 1719091-6 SSP/MT

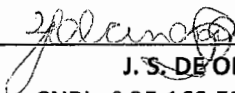
JOLCINARA SILVA DE OLIVEIRA
CPF: 026.106.701-09

MODELO 06

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDORES ESTADUAIS NO QUADRO DE PESSOAL

J. S. DE OLIVEIRA, CNPJ 25.169.530/0001-99 sediada Travessa dos Parecis, 77, Setor Norte, Q 92, L 11, Sala 01, Centro, Colider/MT, Cep. 78.500-000, em cumprimento ao Edital da TOMADA DE PREÇO Nº 05/2019/DETRAN/MT, DECLARA, sob as penas da Lei, **que não possui, em seu quadro de pessoal, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado do Poder Executivo do Governo do Estado de Mato Grosso, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.**

Colider/MT, 23 de novembro de 2019.



J. S. DE OLIVEIRA

CNPJ nº 25.169.530/0001-99

Representante Legal: Jolcinara Silva de Oliveira

CPF nº 026.106.701-09 RG nº 1719091-6 SSP/MT

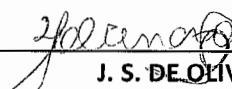
JOLCINARA SILVA DE OLIVEIRA
CPF: 026.106.701-09

MODELO 07

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DOS TERMOS E CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO E OBRA

J. S. DE OLIVEIRA, CNPJ 25.169.530/0001-99, sediada Travessa dos Parecis, 77, Setor Norte, Q 92, L 11, Sala 01, Centro, Colider/MT, Cep. 78.500-000, em cumprimento ao Edital da TOMADA DE PREÇO Nº 05/2019/DETRAN/MT, DECLARA que **tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações**, objeto desta licitação, conforme descrição do Edital e seus anexos, encontrando-se inteirada das condições físicas, dos materiais e dos insumos necessários à execução da obra, bem como do grau de complexidade ou dificuldade existente; e DECLARO não alegar, posteriormente, qualquer desconhecimento ou fato relativo às condições do local da obra, ainda que não tenha realizado, por livre e espontânea vontade, visita ao local da obra.

Colider/MT, 23 de novembro de 2019.



J. S. DE OLIVEIRA
CNPJ nº 25.169.530/0001-99
Representante Legal: Jolcinara Silva de Oliveira
CPF nº 026.106.701-09 RG nº 1719091-6 SSP/MT

JOLCINARA SILVA DE OLIVEIRA
CPF: 026.106.701-09

ENVELOPE 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019/DETRAN/MT

Ass.: 

Razão Social: J. S. DE OLIVEIRA

CNPJ: 25.169.530/0001-99

I.E.: 13.637.974-5

Endereço: Travessa dos Parecis, 77, Setor Norte, Q 92, L 11, Sala 01,
Centro, Colider/MT, Cel. (66) 9 9614-9776